



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 086/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Aprova o pedido de remoção do servidor José Valdecir Cavalini, condicionada à sua efetiva substituição.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando os incisos XX e XXIV do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Expediente nº 5109/2010-PRO**;

Considerando o despacho exarado no documento apenso às fls. 02 do Expediente nº 5109/2010-PRO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de remoção do servidor José Valdecir Cavalini, lotado no Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Estadual de Maringá (SAJ/UEM) para o Departamento Penitenciário em Maringá (Penitenciária Estadual de Maringá e Centro de Detenção Provisória), desde que atendida manifestação da Drª. Maria Lúcia Sanches Foltran, Coordenadora do Serviço de Assistência Judiciária da UEM, que condiciona a liberação do servidor à sua efetiva substituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.